



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer nº 25/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 17/2022.

Relator: Ver. Itamar Puntel

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a Lei Municipal nº 1.518/2003 que institui o Calendário de Eventos do Município.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é legal e constitucional e tem por objetivo ajustar e alterar algumas disposições para melhorar a redação e incluir eventos.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação, bem como da Emenda nº 1.

Agudo, 18 de abril de 2022.

Ver. Itamar Puntel  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 17/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Agudo, 18 de abril de 2022.

Ver. Auro Kirinus  
Presidente

Ver. Dario Schüller  
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Professor Tiago Janner